



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA.

TERMO DE CONTRATO N.º 096/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017
PROCESSO N.º 052/2017

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.234/0001-91, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA**, estabelecida à Avenida João Mario Volpi n.º 1115 Fundos, Bairro Jardim Elisa Volpi, Cep.18.240-000 Angatuba S/P, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.748.030/0001-74, representada neste ato pelo Sr. **Ricardo Goulart**, portador da carteira de identidade n.º 28.611.673-X SSP/SP/CPF n.º 261.635.288-59 doravante denominada **CONTRATADA CONSIDERANDO** o art. 65, II, "d", § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que permite o aditivo e supressão até o limite de 25% **CONSIDERANDO** que resta demonstrado no presente processo a necessidade do aditivo, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica aditado em 10,1149 % do valor inicial do contrato, o que corresponde a mais **R\$ 97.768,52** (noventa e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), passando seu valor inicial estimado de **R\$ 966.580,20** (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos) para **R\$ 1.064.348,72** (um milhão sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) do valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor de **R\$ 97.768,52** (noventa e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo que as despesas correm por conta da dotação orçamentária: 02.00.00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

02.06.00 02.06.04 – 97 -12.361.0009.2.010 – 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 7363-000), 02.00.00 02.06.00 02.06.04 – 97 -12.361.0009.2.010 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 7362-000), 02.00.00 02.06.00 02.06.04 – 97 - 12.361.0009.2.010 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 7361-000), 02.00.00 02.06.00 02.06.04 – 97 - 12.361.0009.2.010 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 7360-000), 02.00.00 02.06.00 02.06.04 – 97 - 12.361.0009.2.010 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 7359-000), 02.00.00 02.06.00 02.06.04 – 97 - 12.361.0009.2.010 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 7358-000), 02.00.00 02.06.00 02.06.04 – 97 - 12.361.0009.2.010 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 7357-000), 02.00.00 02.06.00 02.06.04 – 97 - 12.361.0009.2.010 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 7356-000), 02.00.00 02.06.00 02.06.04 – 97 - 12.361.0009.2.010 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 7355-000) e 02.00.00 02.06.00 02.06.04 – 97 - 12.361.0009.2.010 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 7354-000).

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 31 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA

CNPJ/MF sob n.º 26.748.030/0001-74

Ricardo Goulart

RG n.º 28.611.673-X SSP/SP/CPF n.º 261.635.288-59

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG n.º 40.579.659-6

2) Melisse Fátima Ramos
RG n.º 40.579.476-9



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Contratado(a): COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA

Processo nº 052/2017

Contrato nº 096/2017 – Termo Aditivo n.º 001

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Angatuba, 31 de outubro de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Luiz Antonio Machado – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Ricardo Goulart

E-mail institucional: cooperanga@hotmail.com

E-mail pessoal: cooperanga@hotmail.com

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituída



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
Contratado(a): COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA
Processo nº 052/2017
Contrato nº 096/2017 – Termo Aditivo n.º 001

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: LUCIANA R. ZACARIAS QUEIROZ
Cargo: Oficial Administrativo
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 31 de outubro de 2017.

LUCIANA R. ZACARIAS QUEIROZ
SETOR DE LICITAÇÕES